

APROVAD
Em: 22/09/2017
UNANIMIDADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 09/09/2017
Horário: 10 horas e 48 minutos
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIDADE A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de 122.350,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), na Lei Orçamentária Municipal Nº 337/2016, nas seguintes rubricas:

08.244.0205.2.091.0000 – Gestão de Descentralização dos Programas de Transferência de Renda – IGD SUAS

08.244.0205.090.0000 - Gestão descentralizada dos Prog. De Transferência de Renda – IGD BOLSA FAMÍLIA

08.244.0203.089.0000 – Gestão de Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CRAS

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito especial referido no artigo anterior, aponta-se o superávit financeiro referente ao exercício 2016 no valor de R\$ 122.350,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais), nas fontes de recursos:

08.244.0205.2.091.0000 – Gestão de Descentralização dos Programas de Transferência de Renda – IGD SUAS

08.244.0205.090.0000 - Gestão descentralizada dos Prog. De Transferência de Renda – IGD BOLSA FAMÍLIA

08.244.0203.089.0000 – Gestão de Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CRAS

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caridade, em 25 de setembro de 2017.


MARIA AMANDA LOPES COSTA
Prefeita Municipal de Caridade